

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3.501, De 03 de Julho de 2017.**

**Dispõe sobre Remoção de Servidor Municipal  
por Interesse Público.**

**CELSO MATIELLO**, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 73. Inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e o Artigo 35. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica removido por interesse público, o Servidor **AMARILDO BOLSONI**, ocupante do cargo de Mecânico, 40 horas semanais, nível de vencimento 28, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 03 de julho de 2017.

**CELSO MATIELLO**  
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.